



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 266/2020

Dispõe sobre a lotação do servidor municipal Edinaldo Sauer, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de março do corrente, na Secretaria Municipal de Administração, o servidor público municipal **Edinaldo Sauer**, com matrícula nº 2221-7/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, admitido em 26 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2020.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 512, de 12 de novembro de 2013.

Rio Negro, 18 de março de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral